

perdurar o afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de dezembro de 2011

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5458/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso IV e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos de 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e, os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, aprovou proposta da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, formulada por meio do OF. nº 205/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 48695/2011), visando a convocação de 6 (seis) Promotores de Justiça de 2ª entrância para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos da 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por três meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para o 2º cargo da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica de Belém, o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO é o mais antigo, R E S O L V E:

CONVOCAR, o Dr. FRANKLIN LOBATO PRADO para atuar no 2º cargo da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica de Belém, no período de 1º/12/2011 a 1º/3/2012, ou, enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de dezembro de 2011

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5459/2011-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso IV e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos de 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e, os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, aprovou proposta da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, formulada por meio do OF. nº 205/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 48695/2011), visando a convocação de 6 (seis) Promotores de Justiça de 2ª entrância para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos da 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por três meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para o 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, a Promotora de Justiça LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES é a mais antiga, R E S O L V E:

CONVOCAR, a Dra. LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para atuar no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Mosqueiro, no período de 1º/12/2011 a 1º/3/2012, ou, enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de dezembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5460/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso IV e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos de 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e, os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, aprovou proposta da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, formulada por meio do OF. nº 205/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 48695/2011), visando a convocação de 6 (seis) Promotores de Justiça de 2ª entrância para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos da 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por três meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para o 4º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, o Promotor de Justiça PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO é o mais antigo, R E S O L V E:

CONVOCAR, o Dr. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO para atuar no 4º cargo da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, no período de 1º/12/2011 a 1º/3/2012, ou, enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de dezembro de 2011

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5461/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, inciso IV e art. 15, inciso V, da Lei nº 8.625/93 c/c art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a existência de 22 (vinte e dois) cargos vagos na 3ª entrância e a existência de 12 (doze) membros afastados dos órgãos de execução para o exercício de cargos na Administração Superior;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça de 2ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos de 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os inscritos para os cargos disponibilizados;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, observando o critério da antiguidade e, os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência, razoabilidade e proporcionalidade, aprovou proposta da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico Institucional, formulada por meio do OF. nº 205/2011/MP/SUBPGJ-JI (Protocolo nº 48695/2011), visando a convocação de 6 (seis) Promotores de Justiça de 2ª entrância para atuar em substituição por convocação na 3ª entrância, em especial, nos cargos da 4ª PJ do Tribunal do Júri; 2ª PJ da Violência Doméstica; 2ª PJ Criminal de Icoaraci; 1ª PJ Cível de Icoaraci; 2ª PJ Cível de Icoaraci; 1ª PJ de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que as referidas convocações terão vigência por três meses ou enquanto estiverem vagos os referidos cargos ou perdurarem os afastamentos;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para o 2º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, a Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES é a mais antiga, R E S O L V E:

CONVOCAR, a Dra. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para atuar no 2º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci, no período de 1º/12/2011 a 1º/3/2012, ou, enquanto o cargo estiver vago ou perdurar o afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de dezembro de 2011

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 316153

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 151/2011

Data: 02/12/2011

Fundamento Legal: CONSTITUIÇÃO FEDERAL (TEXTO ORIGINAL), ART.40, §5º; CONSTITUIÇÃO FEDERAL (TEXTO ORIGINAL), ART.33, §5º; LEI ESTADUAL Nº 5.011/85. ARTS.22, I, 27 E 28; LEI ESTADUAL Nº 5.301/85.

Óbito: 12/05/1991

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Ex-Segurado: ILMA DE FATIMA DA SILVA ABREU

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA

Valor: 17.581,75

Beneficiário(s):

ANTONIO MARIA DE ABREU

PEDRO OTAVIO DA SILVA ABREU

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA